



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Gledinilson Lessa dos Santos	Matrícula SIAPE: 1810323
Cargo: PROGRAMADOR VISUAL	Lotação: PL / PL-COPEG
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

O memorial a seguir descreve minha atuação profissional no IFSul, com o ingresso na Instituição em 8 de setembro de 2010, sendo lotado na Reitoria, mais precisamente na Coordenadoria de Comunicação Social, vinculada ao Gabinete do Reitor. Fui o primeiro Técnico-administrativo em Educação - Programador Visual concursado de tal coordenadoria. Anteriormente, era de praxe utilizar a mão-de-obra de bolsistas e estagiários dos cursos de Design e afins, além de atividades paralelas de docentes ou servidores sem formação profissional formal na área. Conforme relato de minha primeira chefe, a ex-coordenadora de Comunicação Social, Suzana Gralla Tust, foi um objetivo dela e do então reitor da instituição, Antônio Carlos Barum Brod, a busca pela profissionalização e capacitação da Comunicação no Instituto. Nesse contexto, iniciei minha trajetória com diversas demandas represadas, já que ainda se passava pelo impacto da transição de CEFET-RS para Instituto Federal Sul-rio-grandense, sendo necessária uma readequação de documentos, identidade visual e demais materiais de divulgação institucionais. Houve uma clara expansão da Comunicação do IFSul no período, com a contratação de mais jornalistas e programadores visuais ao decorrer dos anos. Em 2014, atuei por quatro meses, em um período de transição, como Coordenador de Comunicação Social titular, mas surgiu a oportunidade de ser removido para o câmpus Pelotas, com uma vaga na Coordenadoria de Produção e Editoração Gráfica, onde atuo até hoje, atendendo as demandas de todo o câmpus Pelotas em minha área de atuação, além de realizar as atividades inerentes aos servidores lotados na Gráfica. Como pode ser verificado neste memorial, procuro participar e contribuir nas mais variadas atividades institucionais (eventos, licitações, fiscalização técnica, elaboração de manuais etc.), que extrapolam minhas responsabilidades básicas do cargo que ocupo. Além disso, procuro estudar e aperfeiçoar-me continuamente, realizando cursos e capacitações variadas. A seguir serão descritas as atividades e seus documentos comprobatórios, em conformidade com a Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e com os critérios, os Anexos e a pontuação estabelecidos no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 1744/20225 - membro da Comissão organizadora do Encontro Nacional do Programa Mulheres Mil
- Portaria 2415/2018: membro da comissão organizadora (subcomissão de eventos) das festividades de comemoração dos 75 anos do câmpus pelotas do IFSul e do XI Encontro de ex-alunos da ETP/ETFPEL
- Portaria 746/2013 - Membro da comissão organizadora da VI Jornada de Iniciação Científica do IFSul
- Portaria 2129/2014 - membro da comissão de apoio à discussão do PDI
- Portaria 2293/2013 - Membro da comissão de inventário de bens móveis da Reitoria do IFSul.
- Portaria 1636/2010 - Membro da comissão de elaboração de fôlder e vídeo institucional do IFSul.

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Processo 23163.003880.2019-27 - Mem. IF-DES/N.º288/2019: execução do Processo Seletivo Formação de Formadores - Edital 030/19 - data da prova 17/11/2019.
- Portarias 2881/2014 e 3215/2014: Membro da comissão de implementação do Processo Seletivo em LIBRAS no IFSul (inclusão de meu nome na portaria 3215/2014).
- Portaria 304-2014 - membro de banca de avaliação do processo seletivo para contratação de estagiários da Reitoria



II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

6. Participação em atividades de produção/reformulação de material acessível, técnico de referência (manuais, roteiros técnicos) e projeto político-pedagógico

- Produção do manual de elaboração e aplicação da marca da Auditoria Interna do IFSul - 2012 (participação na elaboração do conteúdo e diagramação).
- Produção do Manual de Redação e Estilo do IFSul - 2012 (participação na elaboração do conteúdo e diagramação).

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Curso Princípios de Design Thinking e Inovação em Governo - Enap - 10h
- Curso Inteligência Artificial Fundamentos, Aplicação e criatividade - 20h
- Curso Produção de Animação 2d - Mundi - 60h
- Curso Aplicações de Inteligência Artificial Generativa na Extensão Comunitária - Mundi - 20h
- Curso Novas tecnologias para a transformação digital - Enap - 30h
- Curso Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público - Enap - 25h
- Curso Uso do Design em Políticas Públicas - Enap - 25h
- Curso Design Thinking aplicado à educação - Enap - 25h
- Curso Criatividade e Novas Tecnologias para facilitar o seu dia a dia no trabalho - Enap - 10h
- Curso de Illustrator - Cursos 24h - 50h

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Portaria 587/2026: membro da equipe de planejamento de contratação de serviços de plotagem.
- Portaria 335/2026: membro da equipe de planejamento da contratação de licenças do software Adobe Creative Cloud
- Portaria 2854/2025: membro da Equipe de planejamento de Contratação de serviços terceirizados para Infraestrutura e Suporte Técnico TIC.
- Portaria 2301/2024 - Membro da equipe de planejamento para contratação de serviço de outsourcing de impressão.

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria 1645/2026: fiscal do contrato 07/2026.
- Portaria 885/2026: fiscal do contrato 03/2026.
- Portaria 932/2025: fiscal do contrato 06/2025.

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

10. Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico

- Autor do capítulo "A harmonia entre a produção literária de Lobo da Costa e a arquitetura eclética de Pelotas", pág. 55, no livro Caleidoscópio Lobiano - Vol II. Organizadoras: ângela Sapper, Estevina da Silva, Inalva Fróes. IFSul, 2024. ISBN 978-65-01-22662-0

14. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

- Colaborador do projeto de ensino Prata da Casa 2025. 2025.
- Colaborador do projeto de ensino Prata da Casa 2024. 2024.
- Colaborador do projeto de ensino Prata da Casa 2023. 2023.
- Colaborador do projeto de ensino Prata da Casa 2022. 2022.
- Colaborador do projeto de ensino Prata da Casa 2019. 2019.
- Colaborador do projeto de ensino OSSO - A trajetória nos quadrinhos do artista pelotense Sandro Andrade. 2023.
- Colaborador do projeto de ensino II SPADI - Seminário de pesquisas em análise do discurso e imagem. 2023.
- Colaborador do projeto de ensino I SPADI - Seminário de pesquisas em análise do discurso e imagem. 2022.
- Colaborador do projeto de ensino "Hermenegildo, un balneario surrealista". 2022.
- Atuação na comunicação, programação e identidade visual do "Seminário da Educação Profissional e Tecnológica Brasil-França". 2011.

15. Atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada

- Palestrante no Seminário de Chefes de Gabinete e de Comunicadores do IFSul, com a comunicação "Panorama da Comunicação Social no IFSul". 2011.



CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Ao longo de mais de uma década e meia de atuação como Programador Visual no IFSul, minha trajetória profissional evidencia uma progressão consistente de complexidade e responsabilidade: da execução de demandas gráficas no período de reestruturação institucional pós-CEFET, passando pela coordenação temporária da Comunicação Social da Reitoria, até a atuação técnica especializada na Coordenadoria de Produção e Editoração Gráfica do câmpus Pelotas. Essa atuação se reflete na participação em comissões e bancas de seleção (Requisito I); na produção de manuais técnicos, na qualificação continuada e na colaboração sistemática em projetos de ensino, pesquisa e extensão (Requisito II); na assunção de responsabilidades técnico-administrativas como elaboração de termos de referência e fiscalização técnica de contratos estratégicos de tecnologia e infraestrutura gráfica (Requisito IV); e na produção técnico-científica, com autoria de capítulo de livro, além da colaboração em diversos projetos institucionais (Requisito VI). O conjunto dessas experiências demonstra domínio técnico diferenciado, autonomia na condução de processos institucionais e contribuição relevante para os resultados do IFSul, alinhando-se ao padrão de saberes e competências exigido para o Nível V do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, §1º, II, e do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Destaco, ainda, que acumulei um excedente de pontuação e atendimento de pré-requisitos adicionais, conforme os critérios, os quais pretendo utilizar em uma futura progressão, diante desse incentivo tão importante para a capacitação continuada mediante o reconhecimento profissional obtido através do Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores técnicos-administrativos em educação.

À vista das informações apresentadas, totalizo 115,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS - RS, 02 de Agosto de 2026.

Gledinilson Lessa dos Santos

Matrícula SIAPE: 1810323

Assinatura eletrônica (SHA-256): 74073a9fb6f2e0dbb4534c8b397c3115d6635deef31007740d454d1087dcec51